PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 032 /2017/GP-AB

Prefeitura

Água Boa, 02 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1360 que ***Autoriza o a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 246.000,00, na forma que especifica,*** *na forma que especifica, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa, a qual solicitamos em* ***REGIME DE URGÊNCIA****.*

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 042/17 FOLHA
HORA 16:21 DATA 02/03/17
Adriana

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400 - Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2017.

(Projeto de Lei nº. 136, de 02 de março de 2017 – do Executivo)

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 042/17 FOLHA
HORA 16:21 DATA 02/03/17

Autoriza o a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 246.000,00, na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2017 no valor de R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), na forma a saber:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade: 001– Secretaria de Administração
Função: 04- Administração
Subfunção: 122- Administração Geral
Programa: 0203- Gestão Administrativa
Ação: 2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento: 3.3.90.36 Outros serviços de Terceiros Pessoa Física
Valor: R$ 15.000,00
Fonte: 24 Transferência de Convênios – Outros

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade: 001– Secretaria de Saúde
Função: 10- Saúde
Subfunção: 301- Atenção Básica
Programa: 0214- Atenção Básica
Ação: 2029 – Atividades de Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.93 Indenizações e Restituições
Valor: R$ 66.000,00
Fonte: 02 Receita de impostos e de Transferência de impostos – Saúde

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade: 001– Secretaria de Saúde
Função: 10- Saúde
Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0215- Atenção de Média e Alta Complexidade
Ação: 2031 – BL MD ALT Complex – Tratamento fora do domicilio
Elemento: 3.3.90.32 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor: R$ 150.000,00
Fonte: 14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Órgão: 07 Secretaria de Ação Social - FMAS
Unidade: 001– Secretaria de Ação Social - FMAS
Função: 08- Assistência Social
Subfunção: 242- Assistência ao Portador de Deficiência
Programa: 0223- Atenção ao portador de Nec. Especiais
Ação: 2110 – Apoio a entidade Filantrópicas que atendem portadores de necessidades especiais
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valor: R$ 15.000,00
Fonte: 29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro referente à fonte de recursos abaixo relacionadas no valor de:

Elemento: 3.3.90.32 Material Bem ou Ser. Distr. Gratuita.... R$ 150.000,00
Elemento: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R$ 15.00,00
Elemento: 4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR$ 81.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.360, DE 02 DE Março DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza o a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 167.000,00, na forma que especifica"***, para inclusão de fonte de recurso em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal